



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



## LEI ORDINÁRIA Nº 1516/2019

*"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências."*

Welligton Machado de Moraes, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado "**José Nunes dos Santos**" a Estrada Municipal sem nome que tem seu início na Estrada Municipal José Gomes de Almeida(-23.734542, -47.748437) e término na estrada municipal sem nome do município de Pilar do Sul (-23.740455, -47.764970).

**Art. 2º** Das placas denominativas constarão às inscrições:

**"Estrada Municipal  
José Nunes dos Santos"**

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 22 de novembro de 2019

  
WELLIGTON MACHADO DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

Welligton Machado de Moraes  
Prefeito Municipal de Sarapuí  
RG 10.705.097-6

*Publicada e registrada, na data supra*

  
EDUARDO FOGAÇA RUIVO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

  
OFICIAL DE REG CIVIL E  
TABELIÃO DE NOTAS DE  
SARAPUÍ  
TAMIRES DANIELA CORRÊA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

22 NOV 2019